# ATA N.º 15/2022

# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 29 DE JUNHO DE 2022

Aos vinte nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Dias e Vereador Pedro Duarte Abelho Grego Esteves.

Faltou à reunião a Vereadora Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira, por motivos de ordem pessoal, que ao abrigo do disposto no artigo 78.º articulado com o n.º 1 do artigo 79.º da Lei nº.169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, foi substituída pelo Senhor Pedro Miguel Garcia Proença que, assumiu funções de vereador na presente reunião. Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

## Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 28 de junho de 2022 que acusou um total de disponibilidades de 1.122.384,56 Euros.

## PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

## PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo, e perguntou se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.

Foi dada a palavra à **Vereadora Sofia Dias**, que informou o restante executivo que para a próxima reunião de Câmara viriam a ratificar dois Protocolos: um com a Casa da Cultura de Orada, e o outro com o Centro Cultural de Borba. Deu a conhecer, de forma pormenorizada, quais eram as competências do Município para ambos os Protocolos.

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves,** para primeiramente saber qual o envolvimento da Câmara no concerto da Quinta do Bill com a Banda do Centro Cultural. De seguida, demonstrou depois, para mostrar a sua preocupação, em relação às perspetivas de futuro para o Concelho de Borba, *"na última reunião tivemos um direito de preferência sobre a aquisição de um imóvel e um contrato de arrendamento do bar das piscinas, hoje temos um contrato de arrendamento de um pavilhão e um pedido de prorrogação de prazo da construção de uma moradia eu começo a ficar muito preocupado com o que se anda a fazer na autarquia... há muito tempo que não vejo nada em termos daquilo que é o desenvolvimento (...)"*
Fez um pedido de esclarecimento por escrito, relativo ao PDM, no passado dia 06 e ainda não obteve qualquer resposta. Para que ficasse registado, reforçou as questões colocadas:

1. Quais as áreas que estão consideradas para expansão habitacional? Quais pertencem ao Município? *"(...) porque nenhum Vereador eleito pelo PS e que tem estado aqui presente nas reuniões é arquiteto, nem trabalha diretamente com estas áreas (...) tanto quanto sabemos vai haver uma reunião com os representantes da Assembleia Municipal, e nós em termos do que são os eleitos*

*do PS, costumamos discutir entre nós as opções, apresentamos as nossas sugestões e sem uma explicação fica-nos muito difícil (...)"*

2. Quais são as áreas que estão previstas para ocupação industrial (incluindo freguesias) e se são propriedade do Município? *Porque isto das zonas industriais ou áreas de acolhimento empresarial inclusivamente do que conseguimos ver no PDM, é diferente se forem propriedade do Município e se as tivermos que adquirir. Daquilo que vi no documento PDM que foi enviado para o nosso representante na Comissão de Acompanhamento da Assembleia Municipal, a área que está prevista para uma nova área industrial é enorme... só para a aquisição desses terrenos, seriam necessários uns bons milhões, também para perceber se está ou não faseado (...)*
3. Relativamente à requalificação urbana a proposta de PDM, prevê alguns incentivos e/ou soluções técnicas para o edificado e infraestruturas, ou remete para outros planos/programas?
4. A proposta de PDM considera algum tipo de regularização extraordinária para zonas construídas e eventualmente não legalizadas?
5. Qual o plano para apresentação/discussão pública? *"(...) perceber a calendarização de toda esta temática."*

Colocou ainda a seguinte questão que, entretanto, lhe foi colocada por alguns munícipes:

- Há previsão para a existência de habitações sociais? Situações que possam responder às necessidades de alguém que não tenha capacidade para fazer uma moradia, mas também não viva numa situação de emergência habitacional

Em resposta à intervenção do Vereador Pedro Esteves, o **Presidente** explicou o seguinte:

- Quinta do Bill – "Assim que se decidiu trazer a Quinta do Bill às Festas de Agosto, falou-se com a Banda do Centro Cultural, eles entenderam-se, e certamente que

vai ser um espetáculo muito interessante, em que a banda do Centro Cultural irá participar de uma forma muito ativa (...)"

- PDM – Tem que ser feito em prol de todos os Borbenses. Dia 30 de junho haverá uma reunião com os grupos parlamentares com assento na Assembleia Municipal *"(...) muito mais importante que isso tudo é a discussão publica que é fundamental, para que de uma vez por todas se possa pensar no concelho a médio e longo prazo"*

  Em relação à ocupação industrial, disse que "*Orada está resolvido, Rio de Moinhos está pensado e há 3 ou 4 situações...há um terreno muito próximo do centro urbano da Freguesia, que é da câmara e que poderá no mínimo fazer 4 ou 5 Pavilhões com uma certa dimensão (...) há uma outra hipótese, e essa hipótese, falada com muita gente de Rio de Moinhos, tem que ver com a entrada junto à rotunda grande, perto das bombas de gasolina em Rio de Moinhos. Há um terreno, propriedade de privados que tem todas as condições para fazer uma zona industrial em condições, vamos ver (...).*"

  Também, no Barro Branco, há uns lotes de terreno ao lado do loteamento que lá está feito e que foram comprados por um privado.

  "*É evidente, na minha opinião, tudo o que seja pensado em termos de futuro, quer seja a nível industrial ou urbano, tem que ser pensado de uma forma muito objetiva. E essa forma objetiva, é em primeiro lugar, resolvermos esses problemas que duram há uma quantidade de tempo, e eu estou cá há 8 anos* (...)"

  Quanto à requalificação urbana, "(...) *é evidente que o nosso Gabinete técnico está em condições de poder explicar (...) Neste momento, a estratégia Local de Habitação é um instrumento muito importante que apresentamos ao IHRU e penso que o Acordo será assinado em breve (...)*

Relativamente ao projeto para a Habitação Social do Chalé, disse ser um projeto na ordem dos 200 mil euros, e que já está aprovado. Foi aberto concurso, porém ninguém concorreu.

Terminou a sua intervenção, dizendo que espera que a reunião de dia 30 seja de facto uma reunião produtiva, que todos possam falar abertamente, e se consigam soluções para o desenvolvimento do Concelho.

Relativamente a este assunto, também o **Vereador Joaquim Espanhol** disse estarem todo no mesmo barco, "*as preocupações são de todos nós, é um documento muito importante que não pode ser discutido nem decidido de ânimo leve. Frisar que em relação à estratégia local de habitação, está também prevista a recuperação de casas devolutas, para habitação social* "

O **Vereador Pedro Esteves**, acrescentou ainda o seguinte *"O Presidente disse, e com razão, que isto tem que ser discutido de uma forma muito objetiva e a forma objetiva é, nós chegarmos aqui, discutirmos uns com os outros e responder objetivamente às questões que são colocadas (...) é na concretização das ideias, que surgem as divergências ou os consensos e é essa a fase que nós queremos, porque em termos de ideias gerais estamos todos sempre de acordo: é necessário haver zonas de expansão habitacional, é necessário haver zonas de expansão industrial, o problema é onde? Como? Quanto vai custar? Esta é que é a discussão fundamental ... porque em termos genéricos e em questão de princípios estamos todos de acordo (...) depois na parte da execução e do planeamento, estaremos ou não (...)"*

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Proença**, para obter os seguintes esclarecimentos:
Sede do Clube33cl Bike – Uma vez que a sede do clube é património da câmara, e o telhado da mesma está a cair, pretendeu saber o ponto de situação.

- Situação da ETAR de Rio de Moinhos, nomeadamente, saber se já foram feitas novas análises e quais as medidas a adotar pelos queijeiros, pois estão muito apreensivos com o que aconteceu e com o que poderá vir a acontecer.
- O que é que está a ser feito no cruzamento da Nora?

Zona Industrial

- Qual a possibilidade, de juntamente com a Gesamb, substituir os contentores do lixo por Molok´s, *"as crianças saltam para dentro do contentor e tiram tudo cá para fora* (…)"
- *"No Pavilhão em frente ao Rebola, existem silvas maiores que o próprio pavilhão, se houver ali algum incendio aquilo pode trazer graves problemas para quem lá está ao lado (…)"*
- Fez um pedido, para que ainda durante o dia de hoje, aquela zona fosse limpa, *"porque está mesmo muito suja (…)"*

Em resposta a estas questões, o **Presidente** disse o seguinte:
Telhado da sede do Clube 33cl Bike – Há cerca de um ano e meio, estiveram lá *"duas empresas para olhar para aquilo, entretanto, estamos só há espera que eles digam que sim (…)"*

ETAR de Rio de Moinhos – Informou que foram recebidas novas análises, *"o que está aqui em causa é o seguinte: neste momento, se metem os efluentes que não estão de acordo com as análises, quem lá os mete, naturalmente que irá pagar, se vem a APDA irá multar as pessoas, se aparecer a ASAE poderá encerrar os estabelecimentos, é um assunto extremamente sério para quem lá trabalha* (…)" Informou ainda, que após a receção das análises foi feita uma carta a cada um dos proprietários dos estabelecimentos.

Em relação às outras questões, o Presidente passou a palavra ao **Vereador Espanhol**, que respondeu o seguinte:

Cruzamento da Nora – Segundo informação dos fiscais municipais, está previsto ser feito um armazenamento de lenhas. Desconheciam que teriam que pedir licença *"(…) está previsto comparecem hoje no atendimento técnico para ver quais as possibilidades de*

*poderem fazer o licenciamento. Não vão fazer construção nenhuma, mas para licenciar aquela atividade terão que se deslocar aos serviços técnicos e informar-se sobre o que fazer (...)*

Zona Industrial – Em relação à limpeza, disse que todos os dias lá passa e todos os dias é limpa. Desconhece a situação relatada pelo Vereador Pedro, "*tenho que dizer para passarem lá e fazerem a limpeza, se não for hoje, amanhã irá ficar de certeza absoluta*"

Corte das ervas – Informou que o funcionário que conduz a máquina adoeceu e em princípio só começa a trabalhar amanhã.

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves** para pedir que lhes fossem facultadas as análises e a carta que vai ser enviada aos queijeiros para conhecimento.

Disse que relativamente ao PDM continua sem obter as respostas concretas.

Pediu também que lhe fosse dada resposta, porque não é a primeira vez que coloca a questão, porque é que ainda não foi assinado o contrato de promessa de compra e venda dos estaleiros? *"é um problema do comprador? é um problema do vendedor? Não se chega a acordo? Para eu depois não ficar surpreendido caso haja uma nova negociação com um valor diferente (...) o que é que se passa concretamente? Chega de conversa que os primeiros a saber serão vocês...só quero saber o que é que está a limitar a realização da escritura."*

Em relação a esta questão, o **Presidente** respondeu que "*ainda não foi feito por inconveniência das pessoas, eu já disse o que se passou na ultima Assembleia (...) nós combinámos 300 mil e não vai haver mais alteração nenhuma, agora, só será assinado se eles entenderem que deve ser assinado, depois de olharem para essa não revogação do Plano de Pormenor da Zona Norte, se o negócio não se concretizar, perdemos 35*

*milhões de euros de investimento em Borba, e a criação de 150 postos de trabalho e a responsabilidade depois será de quem a tem (...) eu estou a trabalhar nisto há 5 anos (...) mas parece que Borba não quer, nem precisa de um investimento de 35 milhões de euros (...) quando falamos em desenvolvimento numa terra cada um faz as suas opções, neste momento e digo-o publicamente se calhar estava interessado em que as pessoas chegassem aqui e dissessem «chega... não queremos fazer esse investimento em Borba, vamos para outro lado» e sinceramente era isso que eu queria."*

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves**, para dizer que "*já fiquei a saber que pretende que não seja feito... não é essa a nossa intenção, pelo contrário, queremos que se realize, mas que se realize dentro dos moldes que deve ser realizada, com clareza e com transparência (...) não entendo porque razão o Município se está a excluir de uma situação em que é o principal responsável. A gestão do Município, é a principal responsável pela realização ou não realização do negócio*"

Fez ainda referencia ao facto dos concelhos vizinhos de Estremoz e Vila Viçosa, estarem a pouco e pouco a arranjar soluções para as estradas que estão em risco por causa das pedreiras, "*umas vão ser entulhadas, outras vão ser suspensas mas vão arranjando alternativas, e nós continuamos na mesma... ou seja, alternativa à estrada que caiu, continua sem existir, nós já fizemos proposta, temos insistido para que a Estrada das Cortes se planeie (...) nós estamos aqui disponíveis para discutir todas as propostas, mas vamos fazer qualquer coisa, vamos arranjar uma alternativa àquela estrada, (...) há soluções que não são muito caras e que até com o apoio do Governo Central, depois do que aconteceu, se pode tentar fazer essas soluções, mas o que vejo é que enquanto os outros aqui ao nosso lado se vão movimentando, vão arranjando de uma forma ou de outra soluções, nós continuamos sempre na mesma...*"

O **Presidente** respondeu, que após a estrada ter caído, o Governo decidiu que todas as zonas de passagem envolventes às cortes, estariam interditas, exceto a trabalhadores

ou residentes. Têm tido reuniões com a EDM, "*amanhã estarão cá novamente (...) mas aquela estrada está interdita pelo perigo que apresenta* (...)

## PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Em relação à correspondência enviada, o **Vereador Pedro Esteves** questionou sobre os seguintes assuntos:

1. Carta enviada pela Santa Casa da Misericórdia sobre a questão da água, questão esta que já vem de longo prazo. Disse que foi sensível ao que dizia a carta do Provedor e se calhar a solução apontada faz algum sentido. Acrescentou "(...) temos escalões reduzidos para famílias numerosas... se a situação do lar for interpretada como uma família numerosa, faz sentido reverter a questão da água para o 1.º escalão. É interessante colocar esta perspetiva aos serviços porque pode ser uma solução...naturalmente que vão ter que pagar a água mas pagando pela tarifa mais baixa faz todo o sentido."

**O Presidente** disse que quando iniciaram funções na Câmara, havia um grande problema com a Santa Casa da Misericórdia, mas em relação a esta questão, com o tarifário social, conseguimos reduzir bastante o pagamento da água. "(...) Contudo vamos ter em conta a sugestão do Vereador Pedro Esteves e reencaminhá-la para os serviços ... esperando ter uma resposta rápida."

**O Vereador Pedro Esteves** fez ainda referência a outra situação que eles alertam na carta, é que não são tratados da mesma forma que outras instituições do concelho. "(...) Não sei se é verdade ou não... referem que umas não pagam, outras têm tarifas muito mais reduzidas... pergunto como é comparativamente a outras instituições de

solidariedade social do concelho... pagam todas da mesma forma? não pagam da mesma forma?... as outras instituições do concelho desde, Bombeiros, Clubes, etc., também pagam, ou não, da mesma forma...quero tentar saber se há algum fundo de verdade que os diferencia relativamente aos outros."

**O Presidente** disse que no concelho há três IPSS,s (a Santa Casa, a Associação de Reformados e a ASSO) "(...) Sei que há situações que pagam tuta-e-meia, outros não pagam nada... é uma questão de ver em que ponto está o levantamento que pedi aos serviços, para podermos analisar ponto por ponto e podermos ser justos. Há situações que vêm de trás... ninguém falou, ninguém se mexeu e está como está... as técnicas estão a fazer o levantamento, para saber quem paga água, quem paga eletricidade e em condições pagam."

**O Vereador Pedro Esteves** pediu que quando esse levantamento ficar pronto lhe seja disponibilizado.

2. Faturas da Clínica Veterinária de St.º Onofre – perguntou o que é ...não temos clínicas veterinárias em Borba, é preciso mandar para Elvas!

**O Presidente** disse tudo o que puder ser feito em Borba, é feito em Borba. Contudo, temos uma veterinária municipal e quando há alguma situação que não é possível fazer em Borba recorre às Clínicas de Alandroal ou Elvas.

**O Vereador Joaquim Espanhol** acrescentou que os Municípios têm competência em relação aos animais errantes. "(...) Acontece que estamos a chegar a uma situação muito complicada porque não temos condições para ter tantos animais.... "(...) *temos o CRO (Centro de Recolha Oficial) aprovado mas ainda não está efetivado... felizmente temos algumas pessoas que acolhem e têm dado uma ajuda na questão de arranjar adotantes para os animais. Temos uma Veterinária Municipal mas não tem*

*equipamentos para fazer RX a animais doentes e debilitados … hoje em dia não se pode eutanasiar animais, e como não temos material de diagnóstico temos que recorrer a clínicas. Este caso em concreto, foi uma situação que não conseguimos fazer a nível do Município."*

Frisou que quase todos os dias, principalmente neste período de verão, aparecem situações de cães ou gatos abandonados, mas felizmente têm tido algum sucesso em relação às adoções.

Acrescentou ainda que já decorreu a época de vacinação em Borba, Rio de Moinhos e Orada, vacinaram-se cerca de 50 animais e chiparam-se 14… esta campanha está a correr melhor que a dos anos transatos em que chagámos a ter cerca de 20 animais… as pessoas já estão mais conscientes nesse aspeto."

**O Vereador Pedro Proença**, questionou se não se poderia fazer uma campanha de castração de animais.

**O Vereador Joaquim Espanhol** disse que têm um protocolo com a Câmara de Alandroal em que os preços são mais acessíveis, quer para castração quer para esterilização de animais errantes, do que fazer numa Clínica em Borba ou em Elvas.

3. Dia 9 de junho – perguntou o que houve em Borba no dia 9 de junho do corrente mês porque havia cinco faturas de comida para fora mais uma fatura de refeições com um valor aproximado a 500 euros.

   Ainda no que respeita à faturação deixou o seguinte alerta: "(…) havia um documento anexo à reconstituição do fundo de maneio, neste caso do Senhor Presidente, em que na justificação da despesa diz, por exemplo, Paulo Velhinho…Junta freguesia de Matriz, Junta Freguesia de S. Bartolomeu, estas duas últimas no mesmo dia e no mesmo local… entendo que isto não é justificação e pode criar situações de desconfiança sem necessidade nenhuma."

**O Presidente** disse que por ele está tudo tranquilo "(...) *o Senhor Vereador pergunta o que quiser, eu escrevo aquilo que entender e estou cada vez mais tranquilo. O que for preciso de explicação eu darei de uma forma muito tranquila... hoje para já não dou mais explicação nenhuma...se entretanto quiserem mandar isso para um determinado sitio mandem à vontade ... faz-me pena mas enfim é a vida!"*

**O Vereador Pedro Esteves** disse: "(...) *a mim não me faz pena nenhuma... aqui é o local onde eu devo perguntar as coisas... se tenho dúvidas é onde eu as pergunto... ou não pergunto! E acho que fica mal não responder* (...)"

**O Presidente** disse que cada um terá as suas opiniões... *"perguntem o que quiserem, eu repondo exatamente como terei que responder..."*

**O Vereador Pedro Esteves** disse ... "eu perguntei!"

**O Presidente** referiu então "(...) *com o Paulo Velhinho para tratar de assuntos, que nos incomodam desde 2004 ou 2005, que têm que ver com a questão das escrituras que deviam ter sido feitas e não foram. Com as Juntas de Freguesia são serviços normais que eu, ou os vereadores, entendemos falar e resolver os problemas com as Juntas... enquanto cá estivermos iremos falar sempre da mesma maneira com todas as Juntas. Na Orada felizmente está quase tudo feito. Em Rio de Moinhos há muita coisa para fazer e estão combinadas duas reuniões...se o Senhor Presidente da Junta pagar o almoço tudo bem, se não pago eu (...)"*

**Usou da palavra** a Vereadora Sofia Dias para explicar o que se passou no dia 9 de junho. Referiu então: "(...) *nos dias 10 e 11 de junho houve atividades do "Mês do Desporto e da Juventude". No dia 10 concretamente que é o dia que sucede o dia 9 foi o espetáculo "Lés a Lés"... há palcos para montar, há todas as questões de água e de luz que se têm que ter ali. É óbvio percebermos quem é que esteve a trabalhar no dia 9... temos o pessoal todo a trabalhar no dia 9.*

**O Vereador Pedro Esteves** perguntou que pessoal, o do Município?

**A Vereadora Sofia Dias** respondeu "(...) pessoas do Município e pessoas externas ao Município que têm direito a almoçar e estão ali a trabalhar o dia inteiro."

**O Vereador Pedro Esteves** disse "(...) *desculpem discordar e não precisam falar nesse tom, porque eu posso perguntar aquilo que quiser cada vez que me apetecer... e vocês também... se quiserem responder respondem, se não quiserem não respondem...que eu acho estranho que, nesse dia, haja 5 faturas de comida para fora, haja 500 euros de refeições e que a resposta me seja dita que são pessoas que estiveram aqui a trabalhar... desculpem mas isto não é resposta... não sei quem são, nem me interessa, só perguntei se eram os funcionários do Município.*"

## PONTO 1.3 – Atividades da Câmara

**O Senhor Presidente informou** que no seguimento da sua deslocação a Mafra, no âmbito do Trofeu de Orientação da Escola das Armas, já está em preparação e foi apresentado à Federação Portuguesa de Orientação a proposta de no mês de junho do próximo ano, nomeadamente nos dias 3 e 4, decorrerem em Borba provas de corrida e orientação a nível nacional

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Joaquim Espanhol** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

***Edifícios***

-Substituição de cobertura de caleiras da rede de águas nos balneários no pavilhão Gimnodesportivo.

***Infraestruturas***

-Substituição de Conduta em Iusalite de diâmetro 80 para PVC. NA Rua terreiro das Servas.

***Arranjos exteriores***

-Colocação de tapetes de relva sintética no Parque de jogos do Loteamento do Picadeiro. Serviço a cargo da Junta de Freguesia Matriz;

-Complexo das piscinas descobertas. Conclusão dos trabalhos de pinturas, limpezas, e verificação do sistema de bombagem para a abertura no dia 20 do corrente;

-Reposição de calçadas no Largo Gago Coutinho em Borba;

-Levantamento da Copas das arvores no Loteamento do Chalé

***Diversos***

-Trabalhos de limpeza e pinturas no Anfiteatro no Jardim Municipal;

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos;

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas Freguesias do Concelho;

-Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;

-Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e Freguesias;

-Trabalhos de limpeza e desmatação no Concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha

de material cortado em diversos locais da Freguesia Matriz;

-Limpezas de entulhos e terras sobrantes no Cemitério Municipal;

-Ceifa mecânica com trator em diversas vias do Concelho;

-Limpeza de entulhos e resíduos de diversas intervenções nas infraestruturas no Concelho e transporte a vazadouro;

-Colocação de espelhos e reposição de sinalização caída ou degradada em diversos locais do Concelho;

-Substituição de contentores de resíduos sólidos danificados no Concelho;

-Colocação e remoção de sinalização, tabuleiros e barreiras para a realização de Mercado Semanal;

-Recolha de inertes em fornecedores para fabricação de massas betuminosas a frio e de pedra para calcetamentos;

-Apoio à J.F. Matriz na rega manual de árvores em Caldeira;

-Logística em eventos verificados na última quinzena, nomeadamente comemorações da Batalha de Montes Claros e Festas de Santos populares no transporte de palcos, cadeiras e vedações etc;

***2.Freguesia de Rio de Moinhos***

***Infraestruturas***

-Continuação da substituição de calçadas no Loteamento da Srª da Vitória em Barro Branco;

-Elevação de tampas de caixas domiciliárias no loteamento Srª Vitória;

-Execução de valetas revestidas na Ribeira;

-Substituição de lancis em arruamentos no Barro Branco;

-Reparação de rotura na Rua da Tapada em Rio de Moinhos.

***3.Freguesia de Orada***

***Infraestruturas***

-Modificação de ramal em Orada e reposição de pavimentos;

-Reparação de rotura junto ao local da antiga escola Primária da Aldeia de Sande;

-Desmatação no Loteamento do Forno pela equipa de Sapadores.

Para além das atividades acima descritas, o **Vereador Joaquim Espanhol** salientou ainda:

- Obra por empreitada da Reabilitação do Edifício para construção do Centro Interpretativo da Batalha da Restauração: teve início no passado dia 21, tem um prazo de 12 meses e o valor da empreitada é de cerca de 195 mil euros
- Campanha de Vacinação – Este ano houve mais gente a aderir tanto a nível da sede de concelho como das freguesias rurais, as pessoas estão sensibilizadas para terem os animais documentados e vacinados

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Alexandra Militão Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

**Educação e Juventude**

- Acompanhamento dos projetos em curso;

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área;

- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba. Acrescentou, que estão a preparar a intervenção mais esperada, que tem que ver com a substituição do Chiller para que o sistema AVAC funcione corretamente (...) não é uma intervenção simples e tem que ser feita em tempo de ferias do ano letivo, para que as coisas sejam devidamente reparadas, é necessário cerca de um mês de intervenção (...)

- Preparação do Mês do Desporto e da Juventude;

- Reuniões técnicas com a Oficina da Criança. Acrescentou que a Oficina vai funcionar no período de pausa letiva, e este ano, atendendo ao nº elevado de inscrições, estão-se a preparar uma série de atividades em parceria, com o serviço de Desporto e Educação, serviço de Ação Social, Posto de Turismo, Biblioteca, ...

**Desporto e Tempos Livres**

- Acompanhamento dos projetos em curso:

    * Projeto de Andebol; Plano Municipal Promotor do Desporto.

- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal;

- Acompanhamento do processo de revisão do PAAD 2022/2023;

- Acompanhamento do processo de criação do Apoio a Desportistas Individuais.

**Turismo**

- Acompanhamento dos projetos em curso.

**Defesa do Consumidor**

- Diligências tendo em vista a implementação de um projeto que fomente a defesa do consumidor e seus direitos.

**Transportes Escolares**

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.

**Património, Cultura e Ciência**

- Acompanhamento dos projetos em curso;

- Acompanhamento da catalogação do Espólio Azinhal Abelho;

- Preparação das Comemorações da Batalha de Montes Claros.

**Associativismo**

- Acompanhamento dos projetos em curso.

**Cooperação com as Freguesias**

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia.

**Ação e Habitação Social**

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros.

- Acompanhamento da atualização dos documentos estratégicos da Rede Social de Borba (Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação para 2022);

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área.

**Saúde**

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área.

**Transporte e Comunicações**

- Cedências de transporte.

**Outros**

- Participação no Relatório Anual de Atividade das CPCJ, em Reguengos de Monsaraz;

- Participação no Aniversário da Escola das Armas, em Mafra.

**A Vereadora Sofia Dias** destacou ainda:

- A aquisição de um posto de piscina, com todos os equipamentos necessários para o salvamento. Este posto é móvel, por isso poderá estar na piscina descoberta, e depois na piscina coberta.
- Habitação Social – Existe na Aldeia Lacerda, uma casa que a Câmara não irá arrendar, pois terá que estar disponível para situações de emergência, "*estamos a falar de situações de catástrofe*". Também no Loteamento do Chalé e no âmbito do PAICD, estão contemplados dois quartos suite, para em caso de emergência se poderem realojar as pessoas que precisem de algum apoio, num espaço de 2 a 3 meses, até conseguirem arranjar casa. Na Estratégia Local de Habitação, além de contemplar a reabilitação de casas devolutas, também está contemplada toda a questão de habitação para diversos agregados do concelho.
- Reunião na CCDR em Évora, sobre descentralização de competências. Todos os concelhos presentes, partilharam o mesmo tipo de dificuldades: a insuficiência da verba que é transferida em algumas das rubricas, "*foi-nos transmitido que até ao final do ano irão avaliar, irão ver aquilo que dão e aquilo que se gasta, e no final do ano farão uma revisão para ver se é necessário alguma readaptação aos avisos.*"

**O Vereador Pedro Proença** pediu a palavra e perguntou se em relação ao posto móvel de piscina, existe alguém especializado para trabalhar com esse tipo de equipamento?

**A Vereadora Sofia Dias** respondeu que tinham os equipamentos necessários e obrigatórios por lei, "*este posto de piscina é muito prático, porque numa situação de salvamento, leva- se o posto de piscina, e está tudo: boia, cordas, prancha (...) e nós temos dois nadadores salvadores com curso*"

## PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia foi a seguinte:

**Ponto 2. Ordem do Dia:**

**Ponto 2.1** – Aprovação da Ata N.º 12/2022

**Ponto 2.2** – Celebração de Contrato de Arrendamento Urbano para fins comerciais com prazo certo

**Ponto 2.3** – Pedido de prorrogação de prazos – Contrato Promessa de Compra e Venda do lote, 1 do Loteamento Habitacional de Rio de Moinhos

## PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 12/2022

Previamente distribuída por todo o executivo **a Ata n.º 12/2022 foi aprovada por unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no nº 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, **o Vereador Pedro Miguel Garcia Proença não participou na aprovação da Ata N.º 12/2022, por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.**

## PONTO 2.2 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO URBANO PARA FINS COMERCIAIS COM PRAZO CERTO

**Presente informação da técnica superior da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização** que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1, **que se transcreve**:

"A presente informação surge na sequência da proposta apresentada, pelo Sr. Paulo Catarino, na qualidade de sócio-gerente da sociedade Catarino & Filhos - Agropecuária Lda, para arrendamento do pavilhão multiusos da zona industrial de Orada, para armazenamento de cereais, entre junho a setembro de 2021, pelo valor de 200€/mês.

No que concerne aos contratos de arrendamento cumpre referir que a respetiva celebração pelo Município constitui um ato de gestão privada.

Com efeito, são atos de gestão privada os que se compreendem numa atividade em que a pessoa coletiva, despida do poder público, se encontra e atua numa posição de paridade com os particulares a que os atos respeitam e, portanto, nas mesmas condições e no mesmo regime em que poderia proceder um particular, com submissão às normas de direito privado.

Em contrapartida, são atos de gestão pública os que se compreendem no exercício de um poder público, integrando eles mesmos a realização de uma função pública da pessoa coletiva, independentemente de envolverem ou não o exercício de meios de coação, e independentemente, ainda, das regras, técnicas ou de outra natureza, que na prática dos atos devam ser observadas.

Ao celebrar um contrato de arrendamento de um bem imóvel, a intervenção do Município na execução desses contratos coloca-o na mesma situação que qualquer particular, não exercendo qualquer posição de superioridade em relação aos restantes contratantes, pelo que, como supra referido, tal ato será de gestão privada, regendo-se,

como tal, pelas regras de direito privado.

O Direito Administrativo regula apenas e abrange unicamente, a atividade de gestão pública da Administração, sendo excluídas do seu âmbito todas as atividades de gestão privada da Administração Pública. À atividade de gestão privada aplicar-se-á o direito privado - Direito Civil, Direito Comercial, Direito do Trabalho, etc. (neste sentido o Acordão do Tribunal de Conflitos de 5.11.81).

Nesta senda, prevê o Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, diploma que estabelece o Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, no seu art.º 126.º, sob a epígrafe "Arrendamento de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais", que:

*"1 - Ao arrendamento de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais aplica-se a lei civil, salvo o disposto no número seguinte.*

*2 - As autarquias locais podem denunciar os contratos de arrendamento antes do termo do prazo ou da sua renovação, sem dependência de ação judicial, quando os prédios se destinem à instalação e ao funcionamento dos seus serviços, o que confere ao arrendatário o direito a uma indemnização correspondente a uma renda por cada mês de antecipação relativamente ao termo previsto para o contrato, com o limite de 12 rendas e, bem assim, a uma compensação por benfeitorias previamente autorizadas e não amortizadas que tenham provocado um aumento do seu valor locativo.*

*3 - No caso referido no número anterior, o arrendatário desocupa o prédio no prazo de 120 dias a contar da notificação da denúncia pelo senhorio, sob pena de despejo imediato, sem dependência de ação judicial, a determinar pelo órgão municipal competente.*

*4 - O disposto no artigo anterior aplica-se igualmente aos contratos de arrendamento de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais. "*

Acrescente-se, ainda, que os contratos de compra e venda, de doação, de permuta e de arrendamento de bens imóveis ou contratos similares, são excluídos do

âmbito de aplicação do Código dos Contratos Públicos, conforme o n.º 2 do seu artigo 4.º.

Não estando, nos termos acima explanados, a autarquia condicionada por regras de direito público, que limitem a sua atuação enquanto gestora do respetivo património privado, poderão, os respetivos órgãos, no âmbito da discricionariedade que nesta matéria lhes assiste, estabelecer livremente, dentro dos contornos da lei civil, as estipulações contratuais (por exemplo no que concerne à fixação do valor da renda), bem como, adotar o procedimento pré-contratual que, na situação, entendam melhor coadunar-se com a prossecução do interesse público.

Por fim, cabe informar que, o órgão competente para a gestão dos recursos físicos integrados no património do município é, conforme decorre da alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal. Como tal, a este órgão caberá deliberar sobre o arrendamento de qualquer imóvel propriedade da autarquia, bem como, sob as respetivas condições.

Nestes termos, o Senhor Presidente, **propôs que a Câmara Municipal de Borba delibere arrendar, à requerente, o pavilhão sito no Lote n.º 10, do Loteamento Industrial da orada, de que é proprietário o município de Borba, nas condições previstas na minuta de contrato de arrendamento urbano**, que abaixo se transcreve:

**Contrato de Arrendamento Urbano**
**para fins comerciais com prazo certo**

Entre:

**Município de Borba**, pessoa coletiva nº 503 956 546, com sede na Praça da República, em Borba, aqui representado pelo Sr. António José Lopes Anselmo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, como senhorio e adiante designado por primeiro outorgante;

e

**Catarino & Filhos – Agropecúaria, Lda**, contribuinte fiscal n.º 505981963 e com sede em Av Combatentes do Ultramar, 63 - Orada 7150- Borba, aqui representado e

com poderes para o ato pelo Sócio-Gerente Paulo Jorge Sá Catarino, como inquilino e adiante designado por segundo outorgante.

É celebrado o presente **contrato de arrendamento urbano para fins comerciais**, com prazo certo, nos termos do disposto no artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, do artigo 1110º do Código Civil e ao abrigo da Lei nº 31/2012, de 14 de agosto e de acordo com deliberação da Câmara Municipal de Borba, com data de 29 de junho de 2022, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira**

**(Objeto)**

O primeiro outorgante é dono e legítimo possuidor do armazém sito no Loteamento Industrial da Orada, n.º 10, 7150-270 Orada, Borba, prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba, Freguesia Orada, sob o n.º 460/200610 e inscrita na matriz predial com o artigo 862, isento de autorização de utilização, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

**Cláusula Segunda**

**(Finalidade)**

Pelo presente contrato, o primeiro outorgante arrenda e o segundo outorgante toma de arrendamento o locado melhor identificado na cláusula primeira, que se destina exclusivamente a armazenamento e atividade industrial, não lhe podendo ser dado outro fim ou uso, sob pena de resolução contratual.

**Cláusula Terceira**

**(Prazo)**

1. Este arrendamento é feito pelo prazo de 4 meses, com início em 1 de junho de 2022 e seu *términus* em 30 de setembro de 2022.

2. Não há lugar a renovação do contrato celebrado.

3. O senhorio pode denunciar o presente contrato antes do termo do prazo, sem dependência de ação judicial, quando pretenda destinar o prédio à instalação e ao funcionamento dos seus serviços.

4. A denúncia nos termos do número anterior confere ao arrendatário o direito a uma indemnização correspondente a uma renda por cada mês de antecipação relativamente ao termo previsto para o contrato, com o limite de 4 rendas e, bem assim, a uma compensação por benfeitorias previamente autorizadas e não amortizadas que tenham provocado um aumento do seu valor locativo.

5. No caso referido no n.º 2 o arrendatário desocupa o prédio no prazo de 15 dias a contar da notificação da denúncia pelo senhorio, sob pena de despejo imediato, sem dependência de ação judicial, a determinar pelo órgão municipal competente.

**Cláusula Quarta**

**(Renda)**

1. A renda mensal é de 200€ (duzentos euros).

2. No ato de assinatura do presente contrato, o segundo outorgante entrega ao primeiro outorgante a quantia 800€ (oitocentos euros), dando esta última a respetiva quitação após boa cobrança, a título de pagamento da totalidade das rendas.

**Cláusula Quinta**

**(Sublocação e cessão)**

O segundo outorgante não pode sublocar ou ceder, no todo ou em parte, onerosa ou gratuitamente, o locado, sem consentimento expresso e dado por escrito do primeiro outorgante.

**Cláusula Sexta**

**(Obras)**

1. Só poderão ser efetuadas obras ou benfeitorias no local arrendado com prévia autorização escrita do primeiro outorgante, com exceção das reparações urgentes.

2. Todas e quaisquer obras ou benfeitorias que o segundo outorgante efetue no local arrendado e que tenham a autorização do primeiro outorgante ficarão a fazer parte do mesmo, não podendo o segundo outorgante exigir qualquer indemnização ou alegar retenção, mesmo quando autorizadas.

**Cláusula Sétima**

**(Despesas)**

São da responsabilidade do segundo outorgante todos os encargos relativos ao consumo de água, eletricidade, gás, telefone, internet, manutenção e limpeza do arredando e outras, correspondentes ao período de vigência deste contrato, mesmo que se venham a vencer em data posterior ao termo do contrato.

**Cláusula Oitava**

**(Conservação)**

1. O arrendatário obriga-se a conservar em bom estado as instalações e canalizações de água, eletricidade, esgotos, paredes, pavimentos, pinturas e vidros.
2. O segundo outorgante obriga-se a fazer um uso prudente do locado que deverá ser restituído em bom estado, ressalvadas as deteriorações normais e inerentes a uma prudente utilização, em conformidade com os fins do contrato.

**Cláusula Nona**

**(Legislação)**

Em tudo o não previsto neste contrato, rege o disposto no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, no Código Civil e na Lei nº 31/2012, de 14 de agosto.

O presente contrato é celebrado em Borba, em __ de junho de 2022, em triplicado, ficando um exemplar em poder de cada uma das partes e sendo um exemplar entregue no Serviço de Finanças competente.

**O Vereador Pedro Esteves**, disse que só não concordava com o facto do contrato mencionar no número 1 da clausula terceira, que é feito pelo prazo de 4 meses, com inicio a 01 de junho 2022 (...) e só vem à reunião de 29 de junho.

**Deliberação: Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, arrendar, à requerente, o pavilhão sito no Lote n.º 10, do Loteamento Industrial da orada, de que é proprietário o município de Borba, nas condições previstas na**

**minuta de contrato de arrendamento urbano.** Votaram a favor os Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Abstiveram-se os Vereadores Pedro Esteves e Pedro Proença.

## PONTO 2.3 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS – CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DO LOTE 1 DO LOTEAMENTO HABITACIONAL DE RIO DE MOINHOS

**Presente informação da Chefe de Divisão da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização** que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, **que se transcreve**:

Em 23 de maio de 2022, por requerimento enviado por carta, foi, por João Manuel Barradas Cristo *"De acordo com a cláusula 9.ª e 10.ª do Contrato Promessa Compra e Venda, por nós assinado,"* requerida *"nova prorrogação do prazo de conclusão da obra visto que o mesmo termina a 23/06/2022, e não nos é de todo possível terminar a mesma até tal data".*

O requerente remete a justificação do seu pedido para a carta enviada por si em 4 de fevereiro de 2022, *onde se lê: "Solicitamos a V. Exa que seja aceite uma prorrogação do prazo, por mais um ano, sob sério compromisso de ser o derradeiro, de forma a conseguir o termino da execução da obra no estrito cumprimento do projeto aprovado, bem como, de todas as normas de segurança e higiene inerentes. Colocamos assim 03.01.2023 como data máxima para conclusão dos trabalhos, o que corresponde a um acréscimo de cerca de 7 meses além do prazo por vós concedido nos termos do CPCV."*

Foi, entre o Município de Borba e Ana Sofia Pereira Machado e João Manuel Barradas Cristo, celebrado em 28 de maio de 2019, contrato promessa de compra e venda do lote n.º 1 do Loteamento Habitacional de Rio de Moinhos.

Nos termos das cláusulas 8.ª, 9.ª e 10.ª do referido contrato, aos promitentes compradores cabe apresentar o projeto das construções, a erigir no lote cedido, no prazo máximo de 6 meses, iniciar as obras de construção no prazo máximo de 1 ano e concluir

as construções no prazo de 2 anos, sempre a contar da data de celebração do contrato promessa.

Tais prazos podem, a requerimento do interessado e em conformidade com o disposto n.º 2 do art.º 14.º e n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento de Venda de Lotes no Loteamento Habitacional de Rio de Moinhos, por motivos devidamente fundamentados, ser prorrogados pela Câmara Municipal, devendo proceder-se, em conformidade, à alteração do contrato promessa celebrado.

Em 26 de maio de 2020, foi, por requerimento dos interessados, alegando os atrasos decorrentes da situação de pandemia, designadamente a demora do empreiteiro na apresentação do orçamento, o ainda não ter sido possível finalizar o processo de crédito à habitação e o facto dos meses de julho e agosto serem meses mais complicados, por ser períodos de férias, deliberado pela Câmara Municipal de Borba, prorrogar os prazos para iniciar as obras pelo período de seis meses, tendo sido alterado o contrato de promessa celebrado nesses moldes.

Na sequência de solicitação dos adquirentes, em 12 de maio de 2021, foi celebrada escritura definitiva de compra e venda, tendo sido, pelos mesmos, prestada caução a favor do município, no montante corresponde aos incentivos aplicados ao preço base dos lotes (5.425,00€), para garantia do pontual cumprimento dos prazos fixados para apresentação dos projetos, início e conclusão das construções. Prazos que, tendo a escritura de compra e venda sido antecedida da celebração de contrato promessa, serão os no mesmo previstos.

Em 25 de junho de 2021, foi, por requerimento dos interessados, deliberado pela Câmara Municipal de Borba, prorrogar os prazos de conclusão das construções pelo período de um ano, previsto na clausula 10.ª do Contrato Promessa de Compra e Venda.

Vem, agora, novamente, conforme referido no ponto prévio, o proprietário do lote, requerer mais uma prorrogação do prazo de conclusão da obra, "*de forma a conseguir o término da execução da obra no estrito cumprimento do projeto aprovado, bem como, de todas as normas de segurança e higiene inerentes*", indicando o dia 3 de janeiro de 2023 como data máxima para termo dos trabalhos.

De referir que de acordo com o n.º 2 da Cláusula 10.ª do Contrato promessa celebrado *"(...) a construção considera-se concluída aquando da emissão da respetiva autorização de utilização."*.

Atento o exposto, o Senhor Presidente **propôs à Câmara Municipal de Borba que delibere, pelos motivos invocados pelo requerente e de acordo com o previsto no n.º 3 do art.º 15.º e n.º 4 do art.º 17.º do Regulamento de Venda de Lotes no Loteamento Habitacional de Rio de Moinhos, prorrogar por mais nove meses o prazo para concluir as construções previstas na Cláusula 10.ª do Contrato Promessa de Compra e Venda do lote n.º 1 do Loteamento Habitacional de Rio de Moinhos, celebrado em 28 de maio de 2019, contando-se o mesmo desde a data da presente deliberação**

**ALTERAÇÃO AO CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA**

Entre:

**Município de Borba**, pessoa coletiva nº 503956546, com sede na Praça da República, em Borba, aqui representado pelo Sr. António José Lopes Anselmo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, como promitente vendedor;

e

**Ana Sofia Pereira Machado**, titular do cartão cidadão n.º 12040965 contribuinte fiscal n.º 232254648 e **João Manuel Barradas Cristo**, titular do cartão cidadão n.º 10929065, contribuinte fiscal n.º 202728269, casados e residentes em Rua 1.º de maio, n.º 78, em Rio de Moinhos - Borba, como promitentes compradores;

É acordado, ao abrigo do n.º 2 do art.º 14.º e n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento de Venda de Lotes no Loteamento Habitacional de Rio de Moinhos, e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de Borba, tomada em sua reunião realizada em 29 de junho de 2022, o n.º 1 da cláusula 10.ª do contrato promessa de compra e venda, celebrado entre as partes em 28 de maio de 2019, que passarão a ter a seguinte

redação:

**Cláusula 10.ª**

1. Os promitentes compradores ficam obrigados concluir as construções a erigir nos lotes no prazo de nove meses a contar do dia 29 de junho de 2022.

2. (...).

3. (...).

Em ... de ... de 2022, contando com dois exemplares devidamente assinados pelas partes outorgantes, ficando cada uma com um exemplar.

**Deliberação: Deliberado, por unanimidade, arrendar, à requerente, o pavilhão sito no Lote n.º 10, do Loteamento Industrial da Orada, de que é proprietário o município de Borba, nas condições previstas na minuta de contrato de arrendamento urbano.**

**ENCERRAMENTO**

Por não haver mais nada a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, pelas treze horas da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta páginas que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara

(António José Lopes Anselmo)

A Coordenadora Técnica

(Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio)